



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 143

Incorpora férias ao Acervo de Serviço Públi
co.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

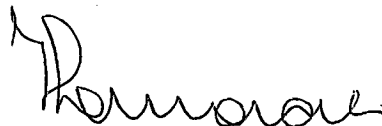
DECLARAR a incorporação para todos os efeitos legais
ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO em favor do funcionário JOSÉ PER
PETUO FIGUEIREDO, Agente Fazendário-Nível-24, nos termos do
art. 129, combinado com o art. 150, da Lei nº 051, de 29 de
dezembro de 1972, consoante Processo nº 431/86, de 02 (dois)
meses, decorrentes de férias em dobro, não fruídas, alusivas
ao período de 1985/86, a partir de 1º de dezembro de 1986.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 1986.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração